

**PORTARIA Nº7.627, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede Gratificação de Dificil Acesso.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº1.013, de 5 de dezembro de 2007, artigo 34, concede Gratificação de Dificil Acesso de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da carreira do magistério da professora **BIANCA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº1212/1, Nível 2-A, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, a partir de 03 de outubro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 01 de outubro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração